



Memorando 1.676/2024



Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc



Dinara M. SAS-DAAS

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

6 setores envolvidos

SAS-DAAS SA-DLC GP-PJ SF-DC SF GP

27/05/2024 14:47

## Prorrogação Termo de Colaboração nº 04/23 - APAE

Boa tarde,

Solicito a prorrogação do Termo de Colaboração nº 04/23, oriundo do Chamamento Público nº 08/23, parceria entre o município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Coronel Vivida. A presente prorrogação deve ser a partir de 27 de junho de 2024 para 12 meses, sem reajustes.

A necessidade de prorrogação é a garantia da oferta de escolarização e atendimento especializado aos e estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais bem como ofertar atendimento especializado aos genitores ou responsáveis legais das pessoas com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, através de serviços continuados tendo como meta o fortalecimento do vínculo familiar e garantida dos direitos.

at.te

Dinara Mazzucatto

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 1- 1.676/2024

27/05/2024 16:45

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

Boa tarde  
segue pedido para parecer jurídico.

—  
**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo





CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/05/2024 09:15:18 Dinara Mazzucatto **SAS-DAAS** arquivou.

28/05/2024 09:15:18 Dínara Mazzucatto **SAS-DAAS** parou de acompanhar.

**Despacho 2-  
1.676/2024**

29/05/2024 10:16  
(Respondido)

Daniel L. **GP-PJ**

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Em razão da previsão legal e contratual, esta Procuradoria Jurídica não se opõe à prorrogação, desde que apresentado o plano de trabalho atualizado, da comprovação da reserva orçamentária e da comprovação da inexistência da reprovação da prestação de contas junto ao comissão de avaliação.

—  
**Daniel Proença Larsson**  
**Procurador Jurídico**  
**(46) 3232-8313**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/05/2024 10:16:53 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.

29/05/2024 10:16:53 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** parou de acompanhar.

**Despacho 3-  
1.676/2024**

29/05/2024 11:09  
(Encaminhado)

Leila M. **SA-DLC**

**SF-DC - Departam...**

CC

Bom dia  
favor passar dotação

—  
**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 4-  
1.676/2024**

06/06/2024 10:22  
(Respondido)

Ademir A. **SF-DC**

BOM DIA  
EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O  
PRESENTE OBJETO

Este documento contém assinatura digital, realizada por ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvívda.1doc.com.br/verificacaol> e informe o código A4D3-CE1F-9CD3-D8A1





Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

**Ademir Antonio Aziliero**  
ANALISTA CONTÁBIL

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 5-  
1.676/2024**  
06/06/2024 10:22  
(Respondido)  
Ademir A. (SF-DC)  
Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

**Ademir Antonio Aziliero**  
ANALISTA CONTÁBIL



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/06/2024 10:23:16 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) assinou digitalmente **Memorando 5- 1.676/2024** com o certificado **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20** conforme MP nº 2.200/2001 .

06/06/2024 10:23:30 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) arquivou.

06/06/2024 10:23:30 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) parou de acompanhar.

**Despacho 6-  
1.676/2024**  
06/06/2024 10:50  
(Encaminhado)  
Leila M. (SA-DLC)  
(SF - Secretaria ...)  
CC

Bom dia  
segue pedido

**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos

**Despacho 7-  
1.676/2024**

Este documento contém assinatura digital, realizada por **ADEMIR ANTONIO AZILIERO** CPF **472.XXX.XXX-20**.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **A4D3-CE1F-9CD3-D8A1**





06/06/2024 11:34  
(Encaminhado)

Paulo C. SF

GP - Gabinete do...

CC

Paulo Ricardo de Souza Centenaro  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/06/2024 11:34:18 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.

06/06/2024 11:34:18 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF parou de acompanhar.

**Despacho 8-1.676/2024**

06/06/2024 11:34  
(Encaminhado)

Anderson B. GP

SA-DLC - Divisão...

CC

Defiro a presente solicitação, conforme previsão legal.

Anderson Manique Barreto  
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

06/06/2024 11:34:37 Anderson Manique Barreto GP arquivou.

06/06/2024 11:34:37 Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 06/06/2024 11:46:33 por Leila Marcolina - Agente Administrativo



Este documento contém assinatura digital, realizada por ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A4D3-CE1F-9CD3-D8A1





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E PRAZO

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Desdobramento da Despesa: 3.3.50.43.15 – Demais Entidades do Terceiro Setor – Pol. de Prom. da Assistência Social  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições  
Desdobramento da Despesa: 3.3.50.41.30 – Demais Entidades do Terceiro Setor para Promoção Gratuita da Saúde

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	941	2.119	Atendimento e Manutenção no Eixo da PS – PPD 1001.08.242.0023.2.119	1151	2460	3.3.50.43.15
07	10/01	000	2.118	Atendimento e Manutenção no Eixo da PS – PPD 1001.08.242.0023.2.118	1140	2459	3.3.50.43.15
02	06/01	494	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 0601.10.302.0019.2.087	926	2458	3.3.50.41.30

Coronel Vivida, 06 de junho de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



Protocolo 1.535/2024



Acompanhe via internet em <https://coronelvvida.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 375.617.163.128.313.167

Situação geral em 06/06/2024 11:47: Em tramitação interna

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA - APAE**

Para

SF - Secretaria ...

A/C Paulo C.

4 setores envolvidos

CC

SA-SRAP - Seção de Recepção/Arquivo/Protocolo

SA-SRAP SF SA-DLC GP-PJ

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Entrada\*: Atendimento pessoal

21/05/2024 14:33

### Aditivo de Prorrogação de Contrato

REF. TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023

Ines Poletto

Agente Administrativa



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 21/05/2024 14:33:51 E-mail para [coronelvvida@apaep.org.br](mailto:coronelvvida@apaep.org.br) E-mail entregue, lido (3)
- 21/05/2024 14:34:41 Ines Delmira Poletto **SA-SRAP** arquivou.
- 21/05/2024 14:34:41 Ines Delmira Poletto **SA-SRAP** parou de acompanhar.
- 21/05/2024 16:14:30 Ines Delmira Poletto **SA-SRAP** reabriu para resolução.
- 21/05/2024 16:14:31 E-mail para [coronelvvida@apaep.org.br](mailto:coronelvvida@apaep.org.br) E-mail entregue, lido (5)

**Despacho 1- 1.535/2024**



21/05/2024 16:15

### TRAZER PLANO DE TRABALHO

(Respondido)

Ines P. SA-SRAP

**Ines Poletto**  
**Agente Administrativa**

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/05/2024 16:15:01

E-mail para [coronelvivida@apaep.org.br](mailto:coronelvivida@apaep.org.br)

E-mail entregue, lido, clicado (5)

22/05/2024 10:53:33

Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.

22/05/2024 10:53:33

Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF parou de acompanhar.

#### Nota interna

22/05/2024 15:22 ()

Ines P. SA-SRAP

**Ines Poletto**  
**Agente Administrativa**



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

#### Despacho 2- 1.535/2024

22/05/2024 15:22 (Encaminhado)

Ines P. SA-SRAP

SF - Secretaria ...

A/C Paulo C.

CC

SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

SF - Secretaria de Fazenda

**Ines Poletto**  
**Agente Administrativa**

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



22/05/2024 15:22:59

E-mail para coronelvivida@apaep.org.br

E-mail entregue, lido

**Despacho 3-  
1.535/2024**

22/05/2024 16:21

(Encaminhado)

para devidas providencias

Paulo C. SF**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDASA-DLC - Divisão...

CC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

22/05/2024 16:21:12

E-mail para coronelvivida@apaep.org.br

E-mail entregue, lido

22/05/2024 16:21:15

Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.

22/05/2024 16:21:15

Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF parou de acompanhar.

22/05/2024 16:55:59

Ines Delmira Poletto SA-SRAP arquivou.

22/05/2024 16:55:59

Ines Delmira Poletto SA-SRAP parou de acompanhar.**Despacho 4-  
1.535/2024**

23/05/2024 08:34

(Encaminhado)

bom dia  
segue pedido para parecer jurídicoLeila M. SA-DLC**Leila Marcolina**  
Agente AdministrativoGP-PJ - Procurad...

CC

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

23/05/2024 08:34:40

E-mail para coronelvivida@apaep.org.br

E-mail entregue, lido, clicado (5)

**Despacho 5-  
1.535/2024**

29/05/2024 10:27

(Respondido)

Pedido analisado no Memorando 1.676/2024.

Daniel L. GP-PJ**Daniel Proença Larsson**  
Procurador Jurídico  
(46) 3232-8313



Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/05/2024 10:27:40 E-mail para [coronelvívda@apaep.pr.org.br](mailto:coronelvívda@apaep.pr.org.br) E-mail entregue, lido, clicado (5)

29/05/2024 10:27:44 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.

29/05/2024 10:27:44 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vívda - Atendimento Coronel Vívda - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000  
[administracao@coronelvívda.pr.gov.br](mailto:administracao@coronelvívda.pr.gov.br)

Impresso em 06/06/2024 11:47:17 por Leila Marcolina - Agente Administrativo





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768  
e-mail: coronelvivida@apaep.org.br  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná

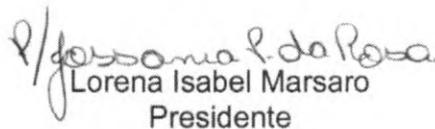
Ofício nº 029/2024

Coronel Vivida, 21 de Maio de 2024.

Exmo. Senhor:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo, situada no endereço Rua XV de Novembro, 570 – Centro – Coronel Vivida, vem por meio deste solicitar que seja aditivado o Termo de Colaboração nº 04/2023 pois o atual termo irá vencer no dia vinte e seis de Junho de dois mil e vinte e quatro. O Plano de Aplicação será enviado posteriormente conforme aprovação.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
Lorena Isabel Marsaro  
Presidente

Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal  
Coronel Vivida / Pr.



## MODELO DE PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570 - CENTRO		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Celular (46)99938 0222	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 24.538-0
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: LORENA ISABEL MARSARO		
Função: PRESIDENTE	RG: 1.653.577-0	CPF: 213.555.259-34
Telefone: (46)3232 2050	Celular: (46) 99974 1316	E-mail:
Endereço Residencial: RUA SERGIO MENEGUSSO, 124 CENTRO		CEP: 85.550-000

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Os recursos oriundos do presente **Termo de Colaboração** serão destinados para compra de Combustível e Lubrificantes Automotivos, para manutenção dos veículos da Instituição e gêneros de alimentação.

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo, Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 164 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 68 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretora, uma diretora auxiliar, uma secretaria e um auxiliar administrativo, na parte pedagógica conta-se com 02 coordenadoras pedagógicas, 30 professores com nível superior, sendo 24 professores regentes, 04 professores de artes, 02 professor de Educação de Física, 08 auxiliares operacional, 02 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmo são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.



## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Atendimento no transporte de alunos com necessidades educacionais especiais e compra gêneros de alimentação para suprir as necessidades alimentícias dos educandos.

Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, 570 Coronel Vivida Paraná. (Escola Libano Alziro Merlo – APAE de Coronel Vivida)

Para a execução do projeto a instituição conta com os seguintes veículos para transporte dos alunos na zona rural e urbana:

- GOL/2012
- VAN/2023
- FIAT DOBLO/2017

Todos os veículos são adaptados às necessidades dos alunos.

### **PÚBLICO ALVO:**

- PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO.

### **FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:**

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### **OBJETIVOS**

- Oferecer condições para que todos os alunos com deficiência tenham a oportunidade de frequentar a escola, atendendo as necessidades individuais e que o transporte seja de maneira a garantir a segurança e bem estar de todos;
- Transportar os alunos para atividades culturais, educativas e sociais;
- Suprir as necessidades alimentícias dos educandos.

### **ESPECÍFICA:**

- Proporcionar condições para que os alunos possam ser assistidos em suas necessidades de locomoção dentro da área central e rural, para que possam receber atendimentos na área da educação, saúde e assistência social;
- Oportunizar aos alunos da escola a participação em locais e eventos municipais e regionais que promovam a integração social.



## DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:

O transporte dos alunos é realizado no período matutino e vespertino utilizando a van, o gol e a doblo de propriedade da escola, a manutenção dos veículos quando se faz necessário e a compra de gêneros de alimentação é para a complementação da merenda escolar, pois a maioria dos nossos alunos são de nível sócio econômica baixo necessitando de uma alimentação de qualidade.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Oferecer condições para que todos os alunos com deficiência tenham transporte com segurança e atendimento com qualidade.

### 4. OBJETIVOS

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um melhor desenvolvimento integral dos alunos, garantindo transporte até a escola e vice versa de maneira adequada e segura, utilizando os carros da escola.

### 5. METAS DE ATENDIMENTO

Conseguir atender adequadamente todos os alunos, seguindo um cronograma especificado pela instituição.

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)

Mensalmente é repassado para instituição R\$ 7.111,78 para despesas com o transporte escolar dos alunos com deficiência.

#### **Nome do Responsável Legal da Instituição**

Lorena Isabel Marsaro  
Telefone: (46) 99974 1316

#### **Nome das Diretoras da Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial – APAE**

Jossania Paula da Rosa - Diretora  
Marilu Salete Tassi - Diretora Auxiliar  
Telefone: (46) 3232-2050



**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**

Cynthia Renata Magro Ribeiro  
Secretária  
Telefone: (46) 99716245  
E-mail: cmagroribeiro@gmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo nº.....
Nome: _____
Assinatura

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronei Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (0xx46) 3232 -2050 whatss (46) 99938 0222  
e-mail: apacel@wln.com.br  
85550 -000 – Coronei Vivida – Paraná



- Nome do Programa/Projeto:

**ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL NA AREA DE TRANSPORTE, SAÚDE E GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.**

**- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONCEDENTE - 2024/2025**

Meta	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	R\$ 7.111,78	R\$ 7.111,78				
Meta	Dezembro	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Mairo/25
	R\$ 7.111,78	R\$ 7.111,78				
<b>VALOR TOTAL DO TERMO</b>					<b>R\$ 85.341,36</b>	

Coronei Vivida, 29 de Maio de 2024.

*Lorena Isabel Marsaro*  
Lorena Isabel Marsaro  
PRESIDENTE

**- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente \_\_\_\_\_



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



## PLANO DE APLICAÇÃO PREFEITURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	COMBUSTIVEL	R\$ 37.270,79
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	R\$ 10.000,00
	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 38.070,57
	TOTAL GERAL	R\$ 85.341,36

CORONEL VIVIDA, 29 DE MAIO DE 2024.

*Lorena Isabel Marsaro*  
LORENA ISABEL MARSARO  
PRESIDENTE



## PLANO DE TRABALHO

### FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Fax: (46) 99938 0222	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 24.538-0
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: LORENA ISABEL MARSARO		
Função: PRESIDENTE	RG: 1.653.577-0	CPF: 213.555.259-34
Telefone: (46)3232-2050	Celular: (46) 99974 1316	E-mail:
Endereço Residencial: RUA SERGIO MENEGUSSO, 124 CENTRO		CEP: 85.550-000
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:  -Auxilio financeiro para aquisição de materiais de consumo para execução do serviço de proteção social a pessoa com deficiência.		

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo, Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 164 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 68 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretora, uma diretora auxiliar, uma secretária e uma auxiliar administrativo, na parte pedagógica conta-se com duas coordenadoras pedagógicas, 30 professores com nível superior, sendo 24 professores regentes, 04 professores de artes, 02 professor de Educação de Física, 08 auxiliares operacional, 02 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmo são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.



## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Serviço de Proteção Social serviço de proteção social a pessoa com deficiência.

### Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, 570 Coronel Vivida Paraná.

Para a execução do projeto a instituição possui uma estrutura que conta com salas de aula, refeitório, sala adequada para fisioterapia, sala para atendimento dos técnicos, sala de artes, laboratório de informática, banheiros adaptados, sala dos professores, diretoria, cozinha, panificadora e área de serviço.

### PÚBLICO ALVO:

- Pessoas com necessidades especiais atendidas pela instituição de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE

### FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### METAS:

#### QUALITATIVAS:

- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, oferecendo condições para que todos os alunos tenham um atendimento adequado suprimindo as necessidades específicas de cada um, contanto para isso com toda infraestrutura da escola adaptada.

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

#### **ESPECÍFICA:**

- Proporcionar condições para que os alunos possam ser assistidos em suas necessidades;
- Oportunizar atendimentos diversificados devido a infraestrutura adequada que possibilita um trabalho de qualidade e garantir um desenvolvimento significativos por parte dos envolvidos no processo e que necessitam serem assistidos em suas necessidades básicas;
- Desenvolver ações específicas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Promover acesso a benefícios programas e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio as famílias.

#### **QUANTITATIVAS:**

- Atendimento a pessoa com necessidades especiais, que frequentam a instituição.

#### **DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

Para execução do serviço será realizado: acolhida, escuta, informação, comunicação de defesa de direitos, articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos, atividades de convívio e organização de vida cotidiana, orientação e encaminhamento para rede de serviços locais, referência e contra referência, orientação sócio familiar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados especiais, apoio a família na sua função protetiva, mobilização de fortalecimento do vínculo de rede sociais de apoio, mobilização para o serviço da cidadania. Todos os alunos necessitam de toda essa infraestrutura adequada, para que assim tenham as suas

necessidades assistidas da melhor forma e consigam desenvolverem a modo de adquirir a maior autonomia possível ou consigam ter uma qualidade de vida digna.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Trata-se de um serviço destinado a atendimentos especializado as pessoas com deficiência com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, através de atividades que serão desenvolvidas de acordo com as necessidades apresentadas pela demanda.

### 4. OBJETIVOS

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida;
- Disponibilizar materiais necessários para que os profissionais desenvolvam o seu trabalho;
- Diversidade de materiais, para que os alunos realizem as atividades propostas.

### 5. METAS DE ATENDIMENTO

Conseguir atender adequadamente todos os alunos que necessitarem, levando-os a desenvolverem suas habilidades básicas, seguindo um cronograma especificado pela instituição.

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)

Mensalmente é repassado para instituição correspondente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS R\$1.081,03 e repassado pela Prefeitura de Coronel Vivida R\$32,43.



**Nome do Responsável Legal da Instituição**

Lorena Isabel Marsaro  
Telefone: (46) 99974 1316

**Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo –  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial – APAE**

Marilu Tassi  
Telefone: (46) 3232-2050

**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**

Cinthia Renata Magro Ribeiro  
Secretária  
Telefone : (46) 99971 6245  
E-mail: cmagroribeiro@gmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo nº .....
Nome: _____
<b>Assinatura</b>

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024/2025**

**Concedente**

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS**

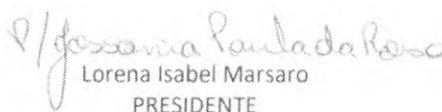
Meta	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
01	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03
Meta	Dezembro	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maió/25
	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03

**Concedente**

**Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**

Meta	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
01	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43
Meta	Dezembro	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maió/25
	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43

Coronel Vivida, 29 de Maio de 2024.

  
Lorena Isabel Marsaro  
PRESIDENTE

- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 - 3232 -2050 Celular: 46 99938 0222  
e-mail: apaecoronelvivida@hotmail.com  
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná

## PLANO DE APLICAÇÃO MDS

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	RS 4.000,00
- GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO	RS 5.550,00
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	RS 1.811,52
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	RS 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 13.361,52</b>

Coronel Vivida, 29 de Maio de 2024.

*P/ Lorena Paula da Rosa*  
**LORENA ISABEL MARSARO**  
PRESIDENTE

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO



1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	WhatsApp 46 99938 0222	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 24.538-0
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: LORENA ISABEL MARSARO		
Função: PRESIDENTE	RG: 1.653.577-0	CPF: 213.555.259-34
Telefone:	Celular: (46) 99974 1316	E-mail:
Endereço Residencial: RUA SERGIO MENEGUSSO, 124 CENTRO		CEP: 85.550-000
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO: Auxílio financeiro para, pagamento dos técnicos da área da saúde (Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Médico especialista em Psiquiatria e Terapeuta Ocupacional) que prestam serviço a 164 alunos que frequentam a Escola Alzira Merlo mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e compra de materiais de higiene e limpeza utilizada pelos técnicos e alunos.		

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo, Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 164 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 68 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretora, uma diretora auxiliar, uma secretária e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com duas coordenadoras pedagógicas, 30 professores com nível superior, sendo 24 professores regentes, 04 professores de artes, 02 professor de Educação de Física, 08 auxiliares operacional, 02 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmos são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Projeto de fortalecimento da infraestrutura da pessoa com deficiência no atendimento na área da saúde.

Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, nº 570, Coronel Vivida-Paraná.

Para a execução do projeto a instituição possui uma estrutura que conta com salas de aula, refeitório, sala adequada para fisioterapia com equipamentos, sala para atendimento dos técnicos (Assistente Social, Psicóloga, Médico Psiquiatra, Fisioterapeuta) sala de artes, laboratório de informática, banheiros adaptados, sala dos professores, diretoria, cozinha, panificadora e área de serviço.

### **PÚBLICO ALVO:**

- PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

### **FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:**

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### **METAS**

#### **QUALITATIVAS:**

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços sócios assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer;
- Realizar ações visando à participação da família na integração e reabilitação da Pessoa com Necessidades Especiais;

- Possibilitar a entidade o atendimento diário a pessoa com deficiência realizando atividades condizentes com suas condições e proporcionar melhorias para qualidade de vida;
- Promover à inclusão social e equiparação de oportunidades a pessoa com deficiência;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **ESPECÍFICA:**

- Possibilitar a entidade o atendimento diário a pessoa com deficiência, disponibilizando alimentação e atividades condizentes com suas condições e de melhorias de suas excepcionalidades;
- Assegurar a continuidade e resolutividade de atendimento as pessoas com deficiência sem excluir os de menor gravidade;
- Promover à inclusão social e equiparação de oportunidades a pessoa com deficiência no tocante a sua capacitação para condição ao trabalho e renda;
- Possibilitar melhorias de qualidade de vida no tocante a sua situação biopsicossocial em atendimento inter setorial.

### **QUANTITATIVAS:**

- 326 alunos atendidos mensalmente.

### **DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

O atendimento a pessoa com deficiência é realizado pela entidade e abrange todos os alunos que frequentam a escola, possui uma estrutura física e material próprio, dentro dos padrões exigidos pelo Sistema Único de Saúde SUS. Realiza-se diariamente e semanalmente atividades e assistência sócio terapêuticas, fisioterápicas, psicológicas, atendimento as famílias, atendimento clinica com médico psiquiátrico, culturais, de iniciativas e estímulo escolar, escolarização, iniciação profissional, higiene e alimentação. Realiza transporte gratuito até a entidade aos usuários, realiza atendimento a saúde, disponibilizados pelos SUS municipal. O atendimento é realizado por profissionais e auxiliares capacitados na função. A Escola conta com a seguinte equipe que presta serviços na área de saúde para pessoa com deficiência:

- 01 Assistente social;
- 01 Psicóloga;
- 02 Fisioterapeuta;
- 01 Médico especialista em psiquiatria;

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O trabalho é realizado com os alunos, com a família, bem como com a comunidade envolvida no processo de desenvolvimento dos alunos, através de atendimentos na escola, escuta, orientações, visitas domiciliares, e encaminhamentos, se necessário.

### 4. OBJETIVOS

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um melhor desenvolvimento integral dos alunos;
- Realizar encaminhamentos, avaliações, e orientações;
- Acompanhamento e orientação familiar;

### 5. METAS DE ATENDIMENTO

Atender adequadamente todos os alunos, seguindo um cronograma especificado pela instituição, e realizando trabalhos em grupo com a equipe multiprofissional e família.

### 6. METODOLOGIA DE TRABALHO

**Assistente Social:** Carga horária 08 horas semanais, segunda-feira. Realiza atendimentos aos alunos e as famílias na escola, encaminhamentos, visitas domiciliares, reuniões de rede quando necessário, bem como troca de conhecimentos e experiências possíveis, encaminhamento sugeridos com a equipe interna da instituição, professores e equipe multiprofissional.

**Psicóloga:** Carga horária 08 horas semanais, quinta-feira. Avalia os alunos que ingressam na Escola para detectar os possíveis transtornos para durante a sua permanência na escola atende-lo e orienta-lo. Realiza atendimentos psicológicos individuais com os alunos através da escuta, acolhida, e orientação, e terapia em grupo semanalmente. Faz avaliação anual e quando necessário, realiza encaminhamentos e acompanhamentos dos alunos para inclusão, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional. Desenvolve trabalho de orientações com os familiares, e professores.

**Fisioterapeuta:** Carga horária 20 horas semanais, 07 horas na terça-feira, 07 horas na quarta-feira,

02 horas na quinta-feira e 04 horas na sexta-feira. Realiza atendimentos fisioterápicos, orientações, encaminhamentos, avaliação, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional;

**Médico com especialização em psiquiatria:** Carga horária 04 horas semanais, na terça-feira no período matutino. Realiza atendimentos, encaminhamentos, orientações e prescrição de medicamentos, atendimento a família para repassar as orientação sobre os medicamentos;

Todos os atendimentos acontecem na instituição.

#### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)

Mensalmente é repassado para instituição R\$ 4.974,76 para despesas com os profissionais do SUS que atendem na instituição



**Nome do Responsável Legal da Instituição**

Lorena Isabel Marsaro  
Telefone: (46) 99974 1316

**Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo –  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial – APAE**

Marilu Tassi  
Telefone: (46) 3232-2050

**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**

Cinthia Renata Magro Ribeiro  
Secretária  
Telefone : (46) 99971 6245  
E-mail: cmagroribeiro@gmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo nº.....
Nome: _____
<b>Assinatura</b>

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nome: _____
<b>Assinatura</b>
Nome: _____
<b>Assinatura</b>
Nome: _____
<b>Assinatura</b>



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronei Vivida**

Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768

e-mail: apaecel@wln.com.br

85550 -000 – Coronei Vivida – Paraná



- Nome do Programa/Projeto:

**PROJETO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E INFRA-ESTRUTURA DA ÁREA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NA AREA DA SAÚDE.**

**CONCEDENTE – 2023/2024**

Meta	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76
Meta	Dezembro	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Mai 2025
	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76	R\$ 4.974,76
<b>VALOR TOTAL DO TERMO</b>					<b>R\$ 59.697,12</b>	

Coronei Vivida, 29 de Maio de 2024.

*Lorena Isabel Marsaro*  
Lorena Isabel Marsaro  
PRESIDENTE

- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768

e-mail: apaecel@wln.com.br

85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná

## PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – SUS

### PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ 48.261,72
	DECIMO TERCEIRO SÁLARIO PROPORCIONAL	R\$ 4.021,81
	UM TERÇO DE FÉRIAS	R\$ 1.340,60
	INSS	R\$ 2.905,77
	FGTS	R\$ 3.167,22
	TOTAL	R\$ 59.697,12

CORONEL VIVIDA, 29 DE MAIO DE 2024.

*Loirena Isabel Marsaro*  
LORENA ISABEL MARSARO  
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 decorrente do Chamamento Público nº 08/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 570 – Centro, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **Lorena Isabel Marsaro**, inscrita no CPF nº 213.555.259-34 e RG nº 1.653.577-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Termo de Colaboração nº 04/2023 que tem como objeto a **Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A prorrogação, objeto deste aditamento, está embasado no termo da cláusula quinta e décima quarta do Termo de Colaboração nº 04/2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, **de 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:**

O valor total do repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, é de R\$ R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), totalizando para este a quantia de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

<b>ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais							
Desdobramento da Despesa: 3.3.50.43.15 – Demais Entidades do Terceiro Setor – Pol. de Prom. da Assistência Social							
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições							
Desdobramento da Despesa: 3.3.50.41.30 – Demais Entidades do Terceiro Setor para Promoção Gratuita da Saúde							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	941	2.119	Atendimento e Manutenção no Eixo da PS – PPD 1001.08.242.0023.2.119	1151	2460	3.3.50.43.15
07	10/01	000	2.118	Atendimento e Manutenção no Eixo da PS – PPD 1001.08.242.0023.2.118	1140	2459	3.3.50.43.15
02	06/01	494	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 0601.10.302.0019.2.087	926	2458	3.3.50.41.30

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 04/2023 de 27 de junho de 2023.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2024.06.18 16:59:26  
-03'00'

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONCEDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



.....  
Lorena Isabel Marsaro  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais – APAE de Coronel Vivida  
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

Em nome do Poder Judiciário, faz-se saber que o processo administrativo nº 002/2024...

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

ELIANE RAMOS PADILHA
Presidente da Comissão

JOELMA BERALDO PADILHA
Membro

ADRIELI UNIATE
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, faz de suas atribuições...

Município de Marquinho - Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

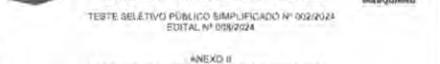
TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NEDRO DAVID BONETI

CARGO: FUNDACIONAL(04)
FLAVIA DE FATIMA STADEL

CARGO: PSICÓLOGA
TANARA STREBEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

- ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
1 - 01 (uma) foto 24x recente;
2 - Fotocópia da Carteira de Identificação;
3 - Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
4 - Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
5 - Fotocópia do certificado de inscrição ou de registro de inscrição profissional, quando couber;
6 - Fotocópia do Contrato de Trabalho ou contrato ou declaração de vínculo informal;
7 - Fotocópia de Declaração de não ter vínculo com o CPF dos filhos;
8 - Fotocópia do Comprovante de residência (de acordo com o endereço cadastrado para o cargo pretendido);
9 - Declaração de Trabalho;
10 - Comprovante de inscrição no PROFIAP/SEP;
11 - Estatuto regimental no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inscrito no estatuto com o endereço no prazo XVII, XVII e disposto no art. 37 da Constituição Federal;
12 - Certidão negativa de antecedentes criminais;
13 - Não estar arrolado em processo de cargo público em processo de seleção pública de acordo com o previsto no inciso XVII, XVII e disposto no art. 37 da Constituição Federal;
14 - Não estar em processo de cargo público de acordo com o previsto no inciso XVII e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
15 - Não estar em processo de cargo público em processo de seleção pública de acordo com o previsto no inciso XVII, XVII e disposto no art. 37 da Constituição Federal;
16 - Comprovante de endereço atual;
17 - Passar carta em banco (Sicredi).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

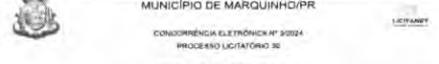
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 832/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: E. S. DE OLIVEIRA ME. INSCRITO NO CNPJ Nº 08.836.943/0001-05

Objeto: OBRIGACIONAL DE ENTIDADES PRIVADAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM REGIME DE EXTENSÃO DE HOSPÍCIO, E SOBREAVISOS COM SEU DESEMPENHO DOS TRABALHOS NA UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.

Município de Marquinho estado do Paraná em 20 de junho de 2024

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, etc.

TOTAL GERAL DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/24



MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/24

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, etc.

TOTAL GERAL DO PROCESSO

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DA SRA. AVELINA FERREIRA ROSE.

O Juiz(a) LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM. Juiz(a) do Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente vierem ao dele conhecimento ínterno, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que nos Juiz e Exarzo Civil se processou os autos nº 0003087-24.2020.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarado Incapaz, a Sra. AVELINA FERREIRA ROSE, brasileira, casada, nascida em 10/12/1944, portadora do RG nº 8.707.490-5, residente e domiciliada na Localidade comunitária Centro Novo, Assentamento Marcos Freire, no Município de Rio Bonito do Iguçu - Estado do Paraná, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, insere-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e públicas, ineditadamente, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma vez), e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, archive-se. Luciana Gonçalves Nunes Juiz(a) Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Luciana Franco França, Técnica Judiciária.

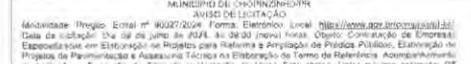
1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DA SRA. FATIMA JAQUELINE MEIRA.

O Juiz(a) LUCIANA GONÇALVES NUNES, MM. Juiz(a) do Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente vierem ao dele conhecimento ínterno, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que nos Juiz e Exarzo Civil se processou os autos nº 0003087-24.2020.8.16.0104 DE INTERDIÇÃO, no qual foi declarado Incapaz, a Sra. FATIMA JAQUELINE MEIRA (CPF/CNPJ: 062.441.389-61) residente no(a) ZONA RURAL, S/N - PORTO BARREIRO/PR - CEP: 85.345-000, com fundamento no art. 1.775, § 3º, do Código Civil. Lavre-se termo e em obediência ao disposto no art. 755, §3º do CPC e no art. 9º, III, do Código Civil, insere-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e públicas, ineditadamente, na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma vez), e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, archive-se. Luciana Gonçalves Nunes Juiz(a) Titular.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Luciana Franco França, Técnica Judiciária.

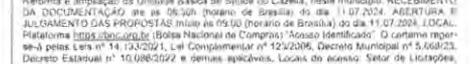


MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O presente certame foi realizado em conformidade com o Edital nº 002/2024...

TOTAL GERAL DO PROCESSO

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024



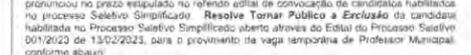
MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPONIBILIZAÇÃO ABERTO...

Guaraniáçu, 21 de junho de 2024.

OSMARIO DE LIMA PORTELA
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VITORINO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 054/2024 DE 21/06/2024 - Concurso Público Nº 001/2023 de 13/02/2023 - Sumula: Considerando que o candidato convocado no edital nº 052 de 18/06/2021, não se pronunciou no prazo estipulado no referido edital de convocação de candidato habilitado...

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL TEMPORÁRIO

Table with columns: Nº ordem, Nome, Classificação, Nº Protocolo

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

Table with columns: Nº ordem, Nome, Classificação, Nº Protocolo

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

Table with columns: Nº ordem, Nome, Classificação, Nº Protocolo

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

EDITAL Nº 047/2024 DE 21/06/2024 - Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 de 16/10/2023 Sumula: Convocação de candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado de Temporário

Public notice for sexual abuse: 'Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo! Denuncie Disque 100' with logo of Correio do Povo do Paraná.

**Art. 4º.** Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul – PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, 135º da República e 69º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Sâmara de Moraes Spagnoli

**Código Identificador:**A4797358

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
PSS 001/2023**

**EDITAL Nº. 054/2024, de 21 junho de 2024.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 DE 13/02/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 09 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2023 de 03/04/2023 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;

**Considerando** que as candidata(s) convocada(s) no edital nº 053 de 18/06/2024, não se pronunciou no prazo estipulado no referido edital de convocação de candidatos habilitados no processo Seletivo Simplificado, **RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º.** A **Exclusão** do candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023, para o provimento de vaga temporária de Professor Municipal, conforme abaixo:

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Viviane Siqueira	26º	829/23

**Art. 2º** Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul – PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, 135º da República e 69º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Sâmara de Moraes Spagnoli

**Código Identificador:**035F2E21

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
PSS 001/2023**

**EDITAL Nº. 055/2024, de 24 de junho de 2024.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 DE 13/02/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 09 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2023 de 03/04/2023 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;

**Considerando** a necessidade do Departamento de Educação, conforme ofício, **RESOLVE,**

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º.** A **convocação** de candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023, e candidatos já convocados em editais anteriores, que solicitaram reposição para final da lista de candidatos aprovados neste certame, para o provimento de vaga temporária de Professor Municipal, conforme abaixo:

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Angela Izabel Gheller	37º	865/23
2	Luana Silveira	40º	604/23

**Art. 2º.** A(s) Candidata(s) convocada(s), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **24 (vinte e quatro) de junho de 2024**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Angelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

**Art. 3º.** O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001 de 13/02/2023, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

**Art. 4º.** Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeira do Sul – PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, 135º da República e 69º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se*

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Sâmara de Moraes Spagnoli

**Código Identificador:**5D516483

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADITIVO**

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2023 decorrente do Chamamento Público nº 08/2023 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 meses, de 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025. O valor total do repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, é de R\$ R\$ 13.200,00, totalizando para este a quantia de

